



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.053, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 290.370,97, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 255.630,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.706.000.3110.064.008	255.630,82

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, na fonte e destinação de recursos 706 - Transferência Especial da União, conforme o inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.740,15 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.367.0006.2028 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688	1.576.001.0000.006.001	2.644,42
02.07.06.12.362.0006.2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242	1.576.001.0000.006.001	1.436,79
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	386	1.500.000.000.000.002	5.000,00
02.09.03.08.243.0011.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412	1.500.000.0000.000.002	3.000,00
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	449	1.500.000.0000.000.000	10.000,00
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	724	1.710.000.3210.069.000	2.658,94
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	680	2.500.000.0000.000.000	10.000,00
TOTAL			34.740,15

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	061	1.710.000.0000.069.000	2.658,94
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687	1.576.001.0000.006.001	4.081,21
02.09.03.08.243.0011.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411	1.500.000.0000.000.002	8.000,00
02.11.00.27.812.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443	1.500.000.0000.000.000	10.000,00
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	634	2.500.000.0000.000.000	10.000,00
TOTAL			34.740,15

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal